



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 13/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NILVA RAMOS LIMA FERREIRA 09898781807, CNPJ Nº 17.653.875/0001-95, situada à AVENIDA G, 1098, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 44.725,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 14/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL, não houve licitante presente, a licitação foi declarada deserta. DATA: 31/01/2020. Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 27/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, não houve licitante presente, a licitação foi declarada deserta. DATA: 14/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 28/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, não houve licitante presente, a licitação foi declarada deserta. DATA: 14/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 29/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BATERIAS NOVAS A BASE DE TROCA DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por LEONARDO APARECIDO TOSTE ME, CNPJ Nº 07.141.404/0001-44, situada à RUA ANTONIO DE OLIVEIRA MAFRA, 235, na cidade de NUPORANGA/SP, no valor de R\$ 28.180,00; RONALDO MILANI & CIA LTDA, CNPJ Nº 56.966.823/0001-20, situada à RUA PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO, 70, na cidade de ITU/SP, no valor de R\$ 1.025,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 30/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por JANAÍNA FERNANDES CAZONATTO MORALES EIRELI, CNPJ Nº 28.740.668/0001-94, situada à RUA GENERAL OSÓRIO, 223, na cidade de OLÍMPIA/SP, no valor de R\$ 14.830,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 10/2020:

CONTRATADA: SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 14.923,70.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/01/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 10/2020:

CONTRATADA: V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 359.574,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/01/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 10/2020:

CONTRATADA: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 133.202,95.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/01/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 15/2020:

CONTRATADA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 580.536,48.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 20/2020:

CONTRATADA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 6.102,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/02/2020.

Orlandia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2016:

CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,19% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, a incidir a partir de 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ZONA URBANA.

VALOR: R\$ 400.795,40.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021.

DATA: 07/02/2020.

OrLândia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: ADRIANO ENDRIGO LOURENÇATO 19629489864.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,19% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, a incidir a partir de 15 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: 34.778,41.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021.

DATA: 07/02/2020.

OrLândia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: C D GUERRA TRANSPORTES DE CARGAS ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,19% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, a incidir a partir de 15 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: 43.473,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021.

DATA: 07/02/2020.

OrLândia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,19% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, a incidir a partir de 15 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: 110.472,59.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021.

DATA: 07/02/2020.

OrLândia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020:

CONTRATADA: RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADAS NA AVENIDA "1", CENTRO E JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 25.626,00.

PRAZO: O contrato vigorará até 30.03.2020, contado da expedição da ordem de serviço ou a nota de empenho.

DATA: 13/02/2020.

OrLândia, 18 de Fevereiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA vem tornar público através desse chamamento que está em negociação com o SEBRAE SP o projeto – CIDADE EMPREENDEDORA – Projeto Turismo (Palestras, oficinas, cursos e consultoria).

Dessa forma tornamos público que o empresário que desejar participar do projeto Cidade Empreendedora (restaurantes, lanchonetes, postos de gasolina, hotéis e lojas), deverá se cadastrar na unidade do Sebrae aqui de OrLândia situado a Avenida do Café nº 1040 entre os dias 18 a 28 de Fevereiro de 2020.

O cadastro não é garantia de participação no projeto, pois será realizado um diagnóstico pelo Sebrae SP para adesão do empresário ao Projeto.

Em havendo mais cadastros que o numero de vagas disponíveis, será realizado sorteio público, em data a ser divulgada posteriormente, e publicação daqueles sorteados e que participarão da capacitação do Sebrae.

Não haverá custo para o empresário sorteado ou selecionado para participar do Projeto. É um projeto totalmente gratuito para o participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – Portaria nº 24.327/2017.

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Trata-se de análise da Comissão de Seleção da documentação apresentada pela organização da sociedade civil denominada **CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA**, referente ao Chamamento Público nº 01/2019, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2020, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de OrLândia, por meio de repasses de recursos financeiros e a referida organização da sociedade civil.

Em 06 de fevereiro de 2020, a Comissão de Seleção analisou a documentação apresentada pela OSC e constatou a não apresentação do seguinte documento necessário à celebração da Parceria: Declaração do responsável da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, informando que a OSC está em situação regular com os recursos recebidos anteriormente.

A organização encaminhou no dia **18 de fevereiro de 2020** a documentação solicitada.

Assim, a presente documentação foi analisada com base nas exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Segue abaixo a relação da documentação recebida pela Comissão de Seleção encaminhada pela organização da sociedade civil **CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA**:

Documentação a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Fase de Habilitação	Sim	Não
1 – Cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	X	
2 – Cópia da ata de eleição do quadro dirigente anual;	X	
3 – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, a ser incluída no Anexo VI;	X	
4 – Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

5 – Cópia do comprovante residencial atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pela atividade ou projeto;	X	
6 – Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo atuais, salvo as referentes à telefonia móvel;	X	
7 - Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo V, acompanhada de declaração emitida pelo responsável da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente;	X	
8 – Declaração assinada por todos os dirigentes da OSC, sob as penas da lei, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais, ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores e iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores), nos moldes do modelo previsto no Anexo X;	X	
9 – Declaração assinada por todos os dirigentes das OSC, sob as penas da lei, atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo XI;	X	
10 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou renumeração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, nos moldes do modelo previsto no Anexo VIII;	X	
11 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz nos moldes do modelo previsto no Anexo IX;	X	
12 – Comprovante de inscrição nos Conselhos Municipais das áreas correspondentes de atuação;	X	

Chamamento Público nº 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

13 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;	X	
14 – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;	X	
15 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;	X	
16 – Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;	X	
17 – Certidão de Débitos Estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.	X	

Após análise, a Comissão de Seleção constatou que a documentação obrigatória constante no Edital de Chamamento Público nº 01/2019, foi **devidamente apresentada**, atendendo os requisitos para celebração da parceria, não incorrendo nos impedimentos legais e cumprindo das exigências constantes no Edital.

Desta forma, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos.

Orândia/SP, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELA V. MANFRIM NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Seleção

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM

Membro da Comissão de Seleção

MARINA M. ORSI ZORDAN

Membro da Comissão de Seleção

TAÍSA ROSA

Membro da Comissão de Seleção

NELSON AMÂNCIO JÚNIOR

Membro da Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – Portaria nº 24.327/2017.

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Trata-se de análise da Comissão de Seleção da documentação apresentada pela organização da sociedade civil denominada **ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL PE JAMIL ALVES DE SOUZA**, referente ao Chamamento Público nº 02/2019, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2020, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Orlandia, por meio de repasses de recursos financeiros e a referida organização da sociedade civil.

Em 06 de fevereiro de 2020, a Comissão de Seleção analisou a documentação apresentada pela OSC e constatou a não apresentação dos seguintes documentos necessários à celebração da Parceria: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos de Tributos Municipais; Declaração do responsável da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, informando que a OSC está em situação regular com os recursos recebidos anteriormente.

A organização encaminhou no dia **18 de fevereiro de 2020** a documentação solicitada.

Assim, a presente documentação foi analisada com base nas exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Segue abaixo a relação da documentação recebida pela Comissão de Seleção encaminhada pela organização da sociedade civil **CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA**:

Documentação a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Fase de Habilitação	Sim	Não
1 – Cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	X	
2 – Cópia da ata de eleição do quadro dirigente anual;	X	
3 – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, a ser incluída no Anexo VI;	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4 – Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;	X	
5 – Cópia do comprovante residencial atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pela atividade ou projeto;	X	
6 – Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo atuais, salvo as referentes à telefonia móvel;	X	
7 - Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo V, acompanhada de declaração emitida pelo responsável da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente;	X	
8 – Declaração assinada por todos os dirigentes da OSC, sob as penas da lei, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais, ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores e iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores), nos moldes do modelo previsto no Anexo X;	X	
9 – Declaração assinada por todos os dirigentes das OSC, sob as penas da lei, atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo XI;	X	
10 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, nos moldes do modelo previsto no Anexo VIII;	X	
11 – Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz nos moldes do modelo previsto no Anexo IX;	X	

Chamamento Público nº 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

12 – Comprovante de inscrição nos Conselhos Municipais das áreas correspondentes de atuação;	X	
13 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;	X	
14 – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;	X	
15 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;	X	
16 – Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;	X	
17 – Certidão de Débitos Estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.	X	

Após análise, a Comissão de Seleção constatou que a documentação obrigatória constante no Edital de Chamamento Público nº 02/2019, foi **devidamente apresentada**, atendendo os requisitos para celebração da parceria, não incorrendo nos impedimentos legais e cumprindo das exigências constantes no Edital.

Desta forma, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos.

Orândia/SP, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELA V. MANFRIM NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Seleção

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM

Membro da Comissão de Seleção

MARINA M. ORSI ZORDAN

Membro da Comissão de Seleção

TAÍSA ROSA

Membro da Comissão de Seleção

NELSON AMÂNCIO JÚNIOR

Membro da Comissão de Seleção